

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 019/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inc XIX do Regimento Interno, e artigos 21, 22 e seguintes da Lei nº2.384 de 9/12/2011.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado obtido através do Processo de Avaliação Funcional estipulado no Decreto nº018/2015 de 01/10/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tibagi, em 22 de Dezembro de 2.015.

ARISTEU RIBAS
Presidente